



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Fone 3286-1255 – CEP 17475-000
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br / Site: camaralucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2.010 DE 17 de junho de 2.009

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2.008, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, nos termos que especifica”

Artigo 1° - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2.008, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Ademir Mantovanelli.

Artigo 2° - Fica REJEITADO o Parecer Prévio emitido em 20 de janeiro de 2.010, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à Fls.297 dos autos do Processo n° TC-001818/126/08.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de junho de 2.010.

Raul Fernando Lucca
Presidente da Câmara